GDF SE



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 3/5/2001, publicado no DODF de 4/5/2001, p. 17. Portaria nº 296, de 9/7/2001, publicada no DODF de 11/7/2001, p. 19.

Parecer nº 77/2001-CEDF Processo nº 030.003072/2000

Interessado: Centro de Ensino Stela Brito

- Aprova a Proposta Pedagógica e a organização curricular do ensino fundamental (1ª a 4ª série) do Centro de Ensino Stela Brito, localizado na EQNO 11/13 Lote "A", Lojas 01/08 Ceilândia Distrito Federal.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO – O presente processo trata da solicitação da apreciação da Proposta Pedagógica e organização curricular do Centro de Ensino Stela Brito, mantido pelo Colégio de 1º Grau Tia Stela Ltda.

O Centro de Ensino Stela Brito foi autorizado a funcionar com a denominação de Escola de 1º Grau Tia Stela, por meio da Portaria nº 67/SE, de 1º de setembro de 1992, por um ano, para oferecer a educação pré-escolar na modalidade de jardim de infância e ensino de 1º grau até a 4ª série.

Em 1994, foi concedida a prorrogação da autorização de funcionamento por mais 2 (dois) anos pela Portaria nº 51/94-SE.

Em 11 de junho de 1997, mediante a Portaria nº 101/SE, foi alterada a denominação do estabelecimento de ensino de Escola de 1º Grau Tia Stela para Centro de Ensino Stela Brito.

Em 14 de setembro de 1999, foi credenciada por 2 (dois) anos por meio da Portaria nº 175/SE, para ministrar a educação infantil de 4 a 6 anos de idade e o ensino fundamental de 1ª a 4ª série.

ANÁLISE – O Centro de Ensino Stela Brito apresenta sua Proposta Pedagógica, devidamente atualizada às folhas 30 a 55, e a organização curricular para oferta do ensino fundamental de 1ª a 4ª série, nos termos da Lei nº 9.394/96. Nela são apresentados os princípios que fundamentam o ensino da referida instituição educacional.

A escola tem como objetivo "desenvolver em seus educandos o respeito à dignidade, liberdade e aos direitos fundamentais do homem nos aspectos éticos, estéticos, políticos e sociais".

A Educação Infantil tem suas turmas organizadas por idade:

Pré-Escola I – 1º Período – 4 anos

Pré-Escola II − 2º Período − 5 anos

Pré-Escola III – 3º Período – 6 anos

Dentre os vários objetivos das educação infantil cito: "proporcionar à criança atividades que possibilitem o seu desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicomotor".



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

O ensino fundamental está organizado por séries em regime anual. Dentre os vários objetivos, cito: "desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores".

A avaliação, conforme a Proposta Pedagógica, é entendida como um processo contínuo, diagnóstico, cumulativo, abrangente prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, no que se refere ao desempenho do aluno. É um instrumento que leva o professor a uma reflexão contínua de sua prática para a retomada de ajustes adequados visando o processo de aprendizagem individual e/ou do grupo.

A organização curricular para o ensino fundamental de 1ª a 4ª série contém a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada composta por Língua Estrangeira – Inglês e Redação.

Estão previstos 200 dias letivos, módulo de 40 semanas e o total de 800 horas. O módulo/aula é de 60 minutos, garantindo 4 (quatro) horas de efetivo trabalho pedagógico por dia, de segunda à sexta-feira, excluindo os 15 minutos reservados para o recreio. O horário de funcionamento é: turno matutino: de 7h30 às 11h45 e turno vespertino: de 13h30 às 17h45.

A assessoria deste Conselho, bem como a assessoria da SUBIP concluem que, tanto a Proposta Pedagógica quanto a organização curricular, preenchem as condições necessárias para serem aprovadas, estando em conformidade com a Resolução nº 2/98-CEDF e a legislação vigente.

CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica e a organização curricular do ensino fundamental de 1ª a 4ª série, anexada a este Parecer, do Centro de Ensino Stela Brito, localizado na EQNO 11/13, Lote "A", Lojas 01/08 Ceilândia-DF, mantido pelo Colégio de 1º Grau Tia Stela Ltda;
- b) validar os atos escolares praticados até a presente data, pela instituição escolar, com base na Proposta Pedagógica e na organização curricular que ora se aprovam.

Sala "Helena Reis", Brasília, 25 de abril de 2001

LÚCIA MARIA NOCE LAMAS Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 25.4.2001

CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA Vice-Presidente no exercício da Presidência do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo do Parecer nº 77/2001-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO DE ENSINO STELA BRITO

Curso: Ensino Fundamental de 1^a a 4^a séries **Módulo:** 40 semanas – 200 dias letivos

Turno: Diurno

Regime: Seriado anual

Total Geral do 1º segmento: 3200h

Partes do Currículo	Componentes Curriculares	Séries			
		1 ^a	2ª	3 ^a	4 ^a
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	4	4	4	4
	Matemática	5	5	5	5
	Ciências	3	3	3	3
	História	2	2	2	2
	Geografia	2	2	2	2
	Artes	1	1	1	1
	Educação Física	1	1	1	1
	Subtotal de aulas	18	18	18	18
Parte Diversificada	Língua Estrangeira	1	1	1	1
	Redação	1	1	1	1
	Subtotal de aulas	2	2	2	2
Total semanal de módulos/aula		20	20	20	20
Carga horária anual por série		800	800	800	800

Observações:

- 1. A língua estrangeira oferecida é o Inglês.
- 2. De 1ª a 4ª séries a duração do módulo/aula é de 60 minutos, sendo oferecidas ao aluno 20 aulas semanais, distribuídas em 5 dias.
- 3. O recreio é de 15 minutos, excluídos da carga horária semanal.
- 4. Os temas transversais são desenvolvidos em todas as séries, integrados a todos componentes curriculares da seguinte forma: em Ciências, são inclusos os temas Saúde, Sexualidade, Ecologia, Meio Ambiente, Tecnologia, Trânsito e Trabalho; em Geografia e História são inclusos os temas Vida Familiar, Social e Ética, Ciências, Tecnologia e Cultura.
- 5. A preparação para o trabalho é desenvolvida de forma integrada a todos os componentes curriculares.
- 6. A escola oferece a informática como instrumento para o desenvolvimento do currículo.

Horário de funcionamento: Turno matutino: 7h30 às 11h45

Turno vespertino: 13h30 às 17h45